



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

LEI Nº 1.380/2003.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
POSTO DE SAÚDE DE FAMÍLIA NA
LOCALIDADE DO TAQUARI – 3º
DISTRITO DE PARATY-RJ.**

O Prefeito Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Benedito dos Passos da cruz**, o Posto de Saúde de Família PSF, da localidade do Taquari – 3º Distrito de Paraty – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 28 DE AGOSTO DE 2003.



José Cláudio de Araújo
Prefeito